



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.643, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação e posse de candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.266, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, com suas respectivas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, as candidatas aprovadas no Concurso Público regido pelo **Edital nº 002/2024**, para o provimento do cargo efetivo de Pedagogo, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria, com **posse em 18 de fevereiro de 2025**, e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

ANEXO ÚNICO

Cargo: Pedagogo

Jornada de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Referência Salarial: Anexo IX da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 – Tabela de Vencimentos – Orientador Educacional e Pedagogo – Quadro Permanente – 20 horas semanais

Nome	Identificação	Nível Classe
Aline Damazio Santoni Pacheco	RG nº 10.235.748-5-SESP/PR CPF nº 068.699.679-89	Nível 1 Classe C
Ana Maria Silva Ferreira de Lima	RG nº 9.602.210-7-SESP/PR CPF nº 052.843.979-08	Nível 1 Classe C
Letícia Gonçalves Brambilla Santos	RG nº 12.860.643-2-SESP/PR CPF nº 086.602.759-93	Nível 1 Classe D